

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65

Rua Funchal n.º 418, 29.º e 30.º andares, conjuntos 2901 e 3001 - São Paulo - SP

Rating (Fitch Ratings): "A- (bra)"

AVISO AO MERCADO

O BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3400, 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder") comunica, em conjunto com o UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, 20º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001.40 ("Coordenador") e, juntamente com o Coordenador Líder, "Coordenadores", nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme posteriormente alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), que foi protocolado na CVM, em 26 de outubro de 2007, o pedido de registro da distribuição pública das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 2ª Emissão da Even Construtora e Incorporadora S.A., sendo a 1ª emissão de debêntures para distribuição pública no âmbito do Programa de Distribuição (conforme abaixo definido), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal nº 418, 29º e 30º andares, conjuntos 2901 e 3001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.470.988/0001-65 ("Emissora"), para distribuição pública de 15.000 (quinze mil) debêntures simples, em série única, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações da Emissora, da espécie quirografária, com valor nominal unitário ("Valor Nominal Unitário"), no dia 01 de outubro de 2007 ("Data de Emissão"), de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ("Debêntures"), perfazendo o montante de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Oferta").

As Debêntures terão prazo de vigência de 5 (anos) anos, com vencimento em 01 de outubro de 2012. As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à acumulação das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "Extra Grupo", acrescida exponencialmente de spread de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao ano. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata tempore* por dias úteis decorridos.

A Oferta é realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Companhia ("Programa de Distribuição"), aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de outubro de 2007, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal DCI – Comércio, Indústria & Serviços, em 18 de dezembro de 2007, e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP ("JUCESP") sob nº 434.357/07-8, em 06 de dezembro de 2007, o qual tem prazo de duração de até 2 (dois) anos e limite de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), e que se encontra sob análise da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM nº 400/03"), sob processo nº RJ-2007-12939.

PROSPECTO PRELIMINAR

O prospecto preliminar e o suplemento preliminar relativos à Emissão ("Prospecto" e "Suplemento") estarão disponíveis nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos, a partir de 10 de janeiro de 2008:

• Emissora

Even Construtora e Incorporadora S.A.

Rua Funchal nº 418, 29º e 30º andares, conjuntos 2901 e 3001 – São Paulo-SP
Site: www.even.com.br/ri

• Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 4º andar – São Paulo-SP
Site: www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp

• Coordenador

Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.

Avenida Eusébio Matoso nº 891, 20º andar – São Paulo-SP
Site: www.unibanco.com.br/prospectos

• Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro nº 111, 5º andar – Rio de Janeiro-RJ
Rua Cincinato Braga nº 340, 2º, 3º e 4º andares – São Paulo-SP
Site: www.cvm.gov.br

• Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA

Rua XV de Novembro nº 275 – São Paulo-SP
Site: www.bovespa.com.br

• Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP

Avenida República do Chile nº 230, 11º andar – Rio de Janeiro-RJ
Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar – São Paulo-SP
Site: www.cetip.com.br

1. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e os Coordenadores realizarão a divulgação da Emissão a partir desta data até a data de publicação do anúncio de início da oferta. As apresentações aos potenciais investidores estão programadas para iniciar-se no dia 10 de janeiro de 2008, nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e os Coordenadores da Emissão.

A distribuição pública das Debêntures terá início após o registro da Emissão na CVM, a disponibilização do Prospecto e do Suplemento aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início e será realizada com a intermediação dos Coordenadores.

Os interessados poderão subscrever Debêntures utilizando-se dos procedimentos do Sistema de Distribuição de Títulos – SDT, administrado pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenadores:



O Coordenador Líder da Oferta é o Banco Itaú BBA S.A.

Os anúncios de início e encerramento da distribuição pública das Debêntures objeto da Emissão serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Comércio, Indústria & Serviços – DCI.

Segue abaixo cronograma indicativo das etapas da Oferta:

| Evento | Datas* |
|---|----------|
| Protocolo do pedido de registro na CVM | 26/10/07 |
| Reunião do Conselho de Administração aprovando a Emissão das Debêntures | 26/10/07 |
| Publicação do Aviso ao Mercado | 10/01/08 |
| Disponibilização do Prospecto Preliminar e do Suplemento Preliminar | 10/01/08 |
| Início das apresentações para potenciais investidores | 10/01/08 |
| Encerramento das apresentações para potenciais investidores | 31/01/08 |
| Concessão do Registro da Oferta pela CVM | 01/02/08 |
| Publicação do Anúncio de Início | 07/02/08 |
| Disponibilização do Prospecto Definitivo e do Suplemento Definitivo | 07/02/08 |
| Liquidação da Oferta | 11/02/08 |
| Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta | 12/02/08 |

* As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas, e estão sujeitas a alterações e atrasos.

2. PROCEDIMENTO DA OFERTA

As Debêntures serão colocadas para o público em geral, não existindo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos. Os Coordenadores, juntamente com as instituições consorciadas que sejam eventualmente contratadas pelos Coordenadores para participar da Oferta ("Instituições Consorciadas"), com expressa anuência da Emissora, organizarão a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia da CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas perante a Emissora e os Coordenadores, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto e do Suplemento serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas a complementação e alterações. O Prospecto definitivo e o Suplemento definitivo relativos à Emissão serão colocados à disposição dos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de início da distribuição pública das Debêntures. As informações relativas à Emissão e à Emissora estão detalhadas no Prospecto e no Suplemento.